

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE FUNDOS DE AÇÕES - BPI UNIVERSAL

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM
30 DE JUNHO DE 2026



Signatory of:



BPI

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE FUNDOS DE AÇÕES – BPI UNIVERSAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026	11
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE FUNDOS DE AÇÕES – BPI UNIVERSAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026	14
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE FUNDOS DE AÇÕES – BPI UNIVERSAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026	16
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2026	18
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA	29

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI Universal

Tipo de Fundo:	Fundo de Fundos
Data de Início:	27 de junho de 1995 (Alterou significativamente a sua política de investimentos em 18 de setembro de 2000)
Objetivo:	Proporcionar ao investidor o acesso a uma gestão ativa e diversificada de Fundos de Investimento, oferecendo um serviço especializado de seleção de fundos geridos por algumas das mais conceituadas Sociedades Gestoras internacionais.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; Banco de Investimento Global; Activo Bank; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet –www.bpinet.pt; BPI APP ; www.activobank7.pt; www.bancobest.pt; www.bancobig.pt; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

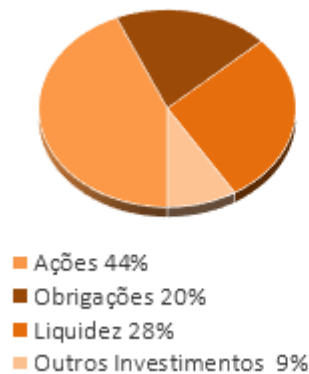
Comentário da Gestão

O primeiro semestre de 2026 evidenciou, de forma particularmente expressiva, a rapidez com que a geopolítica pode redefinir o rumo dos mercados financeiros. Nos primeiros meses do ano, os principais mercados acionistas internacionais prolongaram a tendência ascendente registada no final de 2025, com vários índices a atingirem sucessivos máximos históricos. Este enquadramento foi, contudo, abruptamente interrompido pela escalada do conflito entre o Irão e os EUA, relembrando que a geopolítica continua a ser um fator capaz de redefinir narrativas num curto espaço de tempo. A forte subida dos preços do petróleo reacendeu receios de um cenário de estagflação, pressionando os mercados acionistas, conduzindo à subida das yields soberanas e levando os investidores a reverem as expectativas quanto à inflação e à política monetária. Em paralelo, o setor tecnológico registou uma correção significativa, particularmente no segmento de software, refletindo uma reavaliação das expectativas associadas à Inteligência Artificial após o lançamento de novas ferramentas que intensificaram a concorrência no setor.

A celebração de um acordo de cessar-fogo entre o Irão e os EUA alterou novamente a narrativa dos mercados. A rápida correção dos preços da energia contribuiu para reduzir os receios em torno da inflação e do crescimento económico, impulsionando uma recuperação expressiva dos mercados acionistas e obrigacionistas e permitindo que o semestre terminasse num enquadramento mais favorável.

No plano da política monetária, os principais bancos centrais mantiveram uma orientação globalmente restritiva. O Banco Central Europeu e o Banco do Japão avançaram com novas subidas das taxas diretoras, enquanto, nos EUA, a primeira reunião presidida por Kevin Warsh como Chairman da Reserva Federal, foi interpretada pelos mercados como reforçando o compromisso da instituição com a estabilidade de preços, ainda que sem alterações imediatas das taxas de juro.

Composição da Carteira em 30.06.2026



Principais Fundos em Carteira

Axa Im Euro Liquidity Sri-C Eur Acc	17,20%
Ubs Lux Money Market Usd-Preferred Usd Acc	9,16%
Ishares S&P 500 Growth Etf	6,45%
Ishares Nasdaq-100 Ucits Etf De	5,69%
Ishares Diversified Commodity Swap Ucits Etf	5,29%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto.

A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 30.06.2026

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	0,975%
Resgate	0%	Depositário	0,025%

Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 30 de junho de 2026, foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	53	1.523.560 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	5	48.500 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	223.035 €
Outros Colaboradores Identificados *	6	287.495 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	39	964.529 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	50	1.375.787 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal		
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	4	186.547 €
Outros Colaboradores Identificados *	8	318.154 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	38	871.086 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos. Inclui ex-colaboradores do colectivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 30 de junho de 2026.

** Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 30 de junho de 2026.

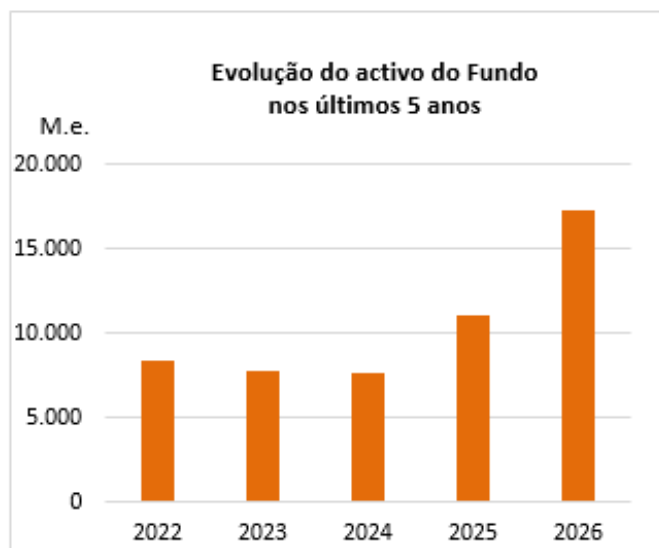
*** A 30 de junho de 2026 a Sociedade Gestora tinha um total de 45 de colaboradores efetivos, excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2015	-3,57%	6,88%	4
2016	0,71%	9,07%	4
2017	12,31%	5,25%	4
2018	-9,88%	9,12%	4
2019	12,41%	4,68%	3
2020	9,81%	16,47%	6
2021	5,97%	11,22%	5
2022	-7,5%	9,87%	4
2023	4,91%	7,62%	4
2024	10,81%	8,03%	4
2025	14,50%	11,44%	5

Rentabilidades anualizadas a 30-06-2026

1 Ano	33,3%
3 Anos	15,1%
5 Anos	7,7%
Desde o início	3,4%



Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Demonstração do Património do Fundo

(Valores em Euros)

	30/06/2026	31/12/2025
Valores Mobiliários	16 937 180	10 782 945
Saldos Bancários	297 315	267 564
Outros Ativos	52 788	11 165
Total Dos Ativos	17 287 282	11 061 674
Passivo	21 183	23 984
Valor Líquido de Inventário	17 266 100	11 037 689

Distribuição de títulos em carteira

(Valores em Euros)

Descrição dos Títulos	Preço de Aquisição	Valor da Carteira	Juros Corridos	SOMA	%
UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO					
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>	15 208 027	15 828 515	-	15 828 515	93,45%
<i>OIC domiciliados Estado Não Membros EU</i>	991 750	1 108 665	-	1 108 665	6,55%
TOTAL	16 199 778	16 937 180	-	16 937 180	

Movimentos de títulos no período

(Valores em Euros)

	Compras	Vendas
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>	36 220 955	31 691 905
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	315 603	299 762
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	886 537	894 110
<i>OIC domiciliados Estado Não Membros UE</i>	2 857 195	3 430 494
TOTAL	40 280 291	36 316 271

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *Compliance* e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da Sociedade Gestora disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela Sociedade Gestora para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a Sociedade Gestora considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;

- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;

- 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da Sociedade Gestora sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

Nada a indicar.

Eventos Subsequentes

Nada a indicar.

Lisboa, 31 agosto de 2026

Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda



2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE FUNDOS DE AÇÕES – BPI UNIVERSAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(Valores em Euro)

Data: 30.06.2026

ATIVO						PASSIVO			
						Períodos			
Código	Designação	Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Código	Designação	30.06.2026	31.12.2025
32	Outros Ativos					61	Capital do OIC		
	Activos Fixos Tangíveis das SIM	-	-	-	-		Unidades de Participação	6 171 067	4 645 247
	Activos Intangíveis das SIM	-	-	-	-		Variações Patrimoniais	(8 387 262)	(10 969 701)
33						64	Resultados Transitados	17 362 143	16 127 206
	Total de Outros Ativos das SIM	-	-	-	-	65	Resultados Distribuidos	-	-
						66	Resultado Líquido do Exercício	2 120 151	1 234 937
21	Carteira de Títulos					67	Dividendos Antecipados das SIM	-	-
22	Obrigações	-	-	-	-		Total do Capital do OIC	17 266 100	11 037 689
23	Acções	-	-	-	-	481	Provisões Acumuladas		
24	Outros Títulos de Capital	-	-	-	-		Provisões para Encargos	-	-
25	Unidades de Participação	16 199 778	982 145	(244 743)	16 937 180		Total das Provisões Acumuladas	-	-
26	Direitos	-	-	-	-		Terceiros		
26	Outros Instrumentos de Dívida	-	-	-	-	421	Resgates a Pagar aos Participantes	4 309	11 338
	Total da Carteira de Títulos	16 199 778	982 145	(244 743)	16 937 180	422	Rendimentos a Pagar aos Participantes	-	-
						423	Comissões a Pagar	14 737	10 312
31	Outros Activos					424 +... + 429	Outras Contas de Credores	172	116
	Outros Activos da Carteira	-	-	-	-	43+12	Empréstimos Obtidos	-	-
	Total de Outros Activos	-	-	-	-	44	Pessoal	-	-
						46	Acionistas	-	-
411 + ... + 419	Terceiros						Total dos Valores a Pagar	19 217	21 766
	Contas de Devedores	52 636	-	-	52 636		Acréscimos e diferimentos		
	Total dos Valores a Receber	52 636	-	-	52 636	55	Acréscimos de Custos	1 966	2 218
						56	Receitas com Provento Diferido	-	-
	Disponibilidades					58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-
11	Caixa	-	-	-	-	59	Contas Transitórias Passivas	-	-
12	Depósitos à Ordem	297 315	-	-	297 315		Total de Acréscimos e Diferimentos Passivos	1 966	2 218
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso	-	-	-	-				
14	Certificados de Depósito	-	-	-	-		TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	17 287 282	11 061 674
18	Outros Meios Monetários	-	-	-	-				
	Total Disponibilidades	297 315	-	-	297 315				
	Acréscimos e diferimentos								
51	Acréscimos de Proveitos	151	-	-	151				
52	Despesas com Custo Diferido	-	-	-	-				
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-	-	-				
59	Contas Transitórias Activas	-	-	-	-				
	Total de Acréscimos e Diferimentos Activos	151	-	-	151				
	TOTAL DO ATIVO	16 549 880	982 145	(244 743)	17 287 282				
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação				1 234 213		Valor Unitário da Unidade Participação	13,9896	11,8806

(Valores em Euro)

Date: 30.06.2026

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
		Períodos				Períodos	
Código	Designação	30.06.2026	31.12.2025	Código	Designação	30.06.2026	31.12.2025
	Operações Cambiais				Operações Cambiais		
911	A vista	-	-	911	A vista	-	-
912	A prazo (forwards cambiais)	-	-	912	A prazo (forwards cambiais)	-	-
913	Swaps cambiais	-	-	913	Swaps cambiais	-	-
914	Opções	-	-	914	Opções	-	-
915	Futuros	-	-	915	Futuros	-	-
	<i>Total</i>	-	-		<i>Total</i>	-	-
	Operações Sobre Taxas de Juro				Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)	-	-	921	Contratos a prazo (FRA)	-	-
922	Swap de taxa de juro	-	-	922	Swap de taxa de juro	-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-	923	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-
924	Opções	-	-	924	Opções	-	-
925	Futuros	-	-	925	Futuros	-	-
	<i>Total</i>	-	-		<i>Total</i>	-	-
	Operações sobre Cotações				Operações sobre Cotações		
934	Opções	-	-	934	Opções	-	-
935	Futuros	-	-	935	Futuros	-	-
	<i>Total</i>	-	-		<i>Total</i>	-	-
	Compromissos de Terceiros				Compromissos de Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-	941	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-
944	Valores cedidos em garantia	-	-	942	Valores cedidos em garantia	-	-
945	Empréstimos de títulos	-	-	943	Empréstimos de títulos	-	-
	<i>Total</i>	-	-		<i>Total</i>	-	-
	TOTAL DOS DIREITOS	-	-		TOTAL DAS RESPONSABILIDADES	-	-
	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	-	-		CONTAS DE CONTRAPARTIDA	-	-

Redo João Gomes

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE FUNDOS DE AÇÕES – BPI UNIVERSAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(valores em Euro)

Data: 30.06.2026

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.2026	30.06.2025			30.06.2026	30.06.2025
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+714+717+718	de Operações Correntes	155	401	812+813	da carteira de Títulos e Outros Activos	-	-
712+713	da carteira de Títulos e Outros Activos	-	-	811+814+817+818	Outros Operações Correntes	1 899	1 694
719	de Operações Extrapatrimoniais	-	-	819	De Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Comissões e Taxas				Rendimento de Títulos		
722+723	De carteira de Títulos e Outros Activos	55	1 050	822+...+824+825	De carteira de Títulos e Outros Activos	40 411	43 697
724+...+728	Outras Operações Correntes	68 924	40 050	829	de Operações Extrapatrimoniais	-	-
729	De Operações Extrapatrimoniais	-	-		Ganhos em Operações Financeiras		
	Perdas em Operações Financeiras			832+833	Na Carteira de títulos e Outros Activos	2 672 568	5 676 805
731+738	outras Operações Correntes	-	-	831+837+838	Outras Operações Correntes	-	-
732+733	Na Carteira de títulos e Outros Activo	482 298	5 534 375	839	Em Operações Extrapatrimoniais	60 192	247 458
739	Em Operações Extrapatrimoniais	103 462	306 880		Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos						
7411+7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais	228	641	85	Provisões para encargos	-	-
7412+7422	Impostos Indirectos	3 556	3 623				
7418+7428	Outros Impostos	-	-	87	Outros proveitos e Ganhos Correntes	289	337
	Provisões do Exercício				Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)	2 775 358	5 969 992
751	Provisões para encargos	-	-				
77	Outros Custos e Perdas Correntes	1 159	1 406				
	Total dos Custos e Perdas Correntes (A)	659 838	5 888 426	89	Outros proveitos e Ganhos das SIM	-	-
					Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)	-	-
79	Outros Custos e Perdas SIM	-	-				
	Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)	-	-				
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis	-	-	881	Recuperação de Incobráveis	-	-
782	Perdas Extraordinárias	-	-	882	Ganhos Extraordinários	-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	1	-	883	Ganhos imputáveis a Exercícios Anteriores	4 632	-
788	Outros Custos e Perdas Eventuais	-	-	888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	-	-
	Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)	1	-		Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)	4 632	-
63	Imposto sobre o Rendimento do Exercício	-	-				
66	Resultado Líquido do Período (se > 0)	2 120 151	81 566	66	Resultado Líquido do Período (se < 0)	-	-
	TOTAL	2 779 990	5 969 992		TOTAL	2 779 990	5 969 992
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Activos	2 230 626	185 077	F-E	Resultados Eventuais	4 631	-
8*9-7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(43 271)	(59 422)	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes de Impostos	2 123 935	85 830
B-A	Resultados Correntes	2 115 521	81 566	B+D+F-A-C-E+7411/8+7421/8	Resultado Líquido do período	2 120 151	81 566

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE FUNDOS DE AÇÕES – BPI UNIVERSAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(valores em Euro)

Data: 30.06.2026

Discriminação dos Fluxos	30.06.2026	30.06.2025
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos	5 107 415	872 832
Subscrição de unidades de participação	5 107 415	872 832
Pagamentos	(1 048 172)	(352 973)
Resgates de unidades de participação	(1 048 172)	(352 973)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	4 059 243	519 859
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos	36 326 707	30 352 247
Vendas de títulos e outros activos da carteira	15 383 819	29 156 773
Reembolsos de títulos e outros activos da carteira	-	-
Rendimentos de títulos e outros activos da carteira	40 577	42 907
Resgates de unidades de participação noutros OIC	20 901 986	1 152 212
Juros e proveitos similares	-	-
Outros recebimentos relacionados com a carteira	326	355
Pagamentos	(40 278 413)	(30 766 713)
Compras de títulos e outros activos da carteira	(17 899 668)	(29 328 470)
Subscrições de unidades de participação noutros OIC	(22 378 745)	(1 437 010)
Comissões de bolsa suportadas	-	(36)
Juros e custos similares	-	-
Comissões de corretagem	-	(1 013)
Outras comissões e taxas	-	-
Outros pagamentos com a carteira de títulos	-	(184)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	(3 951 707)	(414 466)
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos	17 370 840	9 318 044
Operações cambiais	17 370 840	9 318 044
Operações sobre cotações	-	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções, recebida	-	-
Outras comissões recebidas em operações a prazo e de divisas	-	-
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas	-	-
Outras comissões	-	-
Operações de taxa de juro	-	-
Pagamentos	(17 380 294)	(9 313 286)
Operações cambiais	(17 380 294)	(9 313 286)
Operações de taxa de juro	-	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções, paga	-	-
Outras comissões pagas em operações a prazo e de divisas	-	-
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	-	-
Comissões em contratos de opções	-	-
Operações sobre cotações	-	-
Fluxo das operações a prazo e de divisas	(9 453)	4 758
Operações de gestão corrente		
Recebimentos	2 264	1 695
Juros de depósitos bancários	2 264	1 695
Pagamentos	(70 083)	(40 691)
Juros de disponibilidades e empréstimos	-	(401)
Comissão de gestão	(19 169)	(33 746)
Comissão de depósito	(1 589)	(979)
Impostos e taxas	(48 587)	(4 951)
Outros pagamentos com operações de gestão corrente	(738)	(614)
Juros devedores de depósitos bancários	-	-
Fluxo das operações de gestão corrente	(67 820)	(38 996)
Saldo dos Fluxos de Caixa do Período	30 263	71 155
Efeitos das Diferenças de Cambio	(512)	(25 187)
Disponibilidades no Início do Período	267 564	404 580
Disponibilidades no Fim do Período	297 315	450 548

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2026

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Universal Fundo de Investimento Aberto de Fundos de Ações (OIC) foi autorizada por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, de 22 de maio de 1995, tendo iniciado a sua atividade em 27 de junho de 1995.

O Fundo é um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como finalidade a realização de aplicações em unidades de participação de organismos de investimento coletivo nacionais e internacionais geridos por outras sociedades gestoras.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O património do OIC é representado por valores mobiliários que representam direitos de conteúdo idêntico, sem valor nominal, a uma fração daquele património que se designam unidades de participação.

As unidades de participação são nominativas e adotam a forma escritural, sendo admitido o seu fracionamento para efeitos de subscrição, resgate ou reembolso.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2026, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	31.12.2025	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Resultados do Exercício	30.06.2026
Valor base	4 645 247	1 935 152	(409 333)	-	-	6 171 067
Diferença p/valor Base	(10 969 701)	3 214 249	(631 810)	-	-	(8 387 262)
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	16 127 206	-	-	1 234 937	-	17 362 143
Resultados do período	1 234 937	-	-	(1 234 937)	2 120 151	2 120 151
Total	11 037 689	5 149 401	(1 041 142)	-	2 120 151	17 266 100
Nº de Unidades participação	929 049	387 030	(81 867)	-	-	1 234 213
Valor Unidade participação	11,8806	13,3049	12,7176	-	-	13,9896

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2026	30/06/2026	13,9896	17 266 100	1 234 213
	31/03/2026	12,3221	12 348 982	1 002 181
Ano 2025	31/12/2025	11,8806	11 037 689	929 049
	30/09/2025	11,3211	9 446 674	834 432
	30/06/2025	10,4985	8 197 124	780 791
	31/03/2025	10,2400	7 898 344	771 319
Ano 2024	31/12/2024	10,3764	7 612 796	733 668
	30/09/2024	10,0332	7 448 552	742 387
	30/06/2024	9,8773	7 464 225	755 696
	31/03/2024	9,8082	7 768 072	791 999

Em 30 de junho de 2026, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	Nº participantes
UPS >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	3
0.5% <= Ups < 2%	21
Ups < 0.5%	1 531
TOTAL	1 555

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2026 esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
1. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
- OIC domiciliados Estado membro UE						
ISHARES EURO STOXX BANKS 30-15 UCITS ETF DE	652 922	84 021	-	736 942	-	736 942
ISHARES NASDAQ-100 UCITS ETF DE	800 692	177 796	-	978 488	-	978 488
AXA IM EURO LIQUIDITY SRI-C EUR ACC	2 945 650	10 422	-	2 956 072	-	2 956 072
ISHARES MSCI GLOBAL SEMICONDUCTORS UCITS ETF	672 786	223 521	-	896 307	-	896 307
ISHARES USD TIPS UCITS ETF	392 926	-	(130)	392 796	-	392 796
ISHARES GLOBAL CLEAN ENERGY TRANSITION UCITS ETF	768 804	-	(10 376)	758 428	-	758 428
ISHARES PHYSICAL SILVER ETC	740 535	-	(133 832)	606 703	-	606 703
ISHARES J.P. MORGAN USD EM BOND EUR HEDGED UCITS E	496 338	2 166	-	498 504	-	498 504
ISHARES DIVERSIFIED COMMODITY SWAP UCITS ETF	995 365	-	(87 194)	908 171	-	908 171
SS SPDR FTSE GLOBAL CONVERTIBLE BOND UCITS ETF	676 666	53 325	-	729 990	-	729 990
FIRST TRUST NASDAQ CYBERSECURITY UCITS ETF	276 482	2 370	-	278 852	-	278 852
INVESCO USD AT1 COCO BOND UCITS ETF	480 609	11 774	-	492 384	-	492 384
ISHARES DIGITAL SECURITY UCITS ETF	291 058	-	(13 212)	277 846	-	277 846
INVESCO COINSHARES GLOBAL BLOCKCHAIN UCITS ETF	628 900	138 073	-	766 973	-	766 973
ISHARES USD TREASURY BOND 0-1YR UCITS ETF	414 652	2 959	-	417 611	-	417 611
XTRACKERS RUSSELL 2000 UCITS ETF	497 104	27 439	-	524 543	-	524 543
ISHARES AUTOMATION & ROBOTICS UCITS ETF	333 199	40 453	-	373 652	-	373 652
AMUNDI EURO GOVERNMENT BOND 7-10Y UCITS ETF	447 940	8 997	-	456 937	-	456 937
AMUNDI GLOBAL AGGREGATE GREEN BOND UCITS ETF	384 660	6 877	-	391 537	-	391 537
AMUNDI JAPAN TOPIX UCITS ETF	510 704	34 094	-	544 797	-	544 797
UBS LUX MONEY MARKET USD-PREFERRED USD ACC	1 570 280	4 268	-	1 574 548	-	1 574 548
ISHARES MSCI ALL COUNTRY ASIA EX JAPAN ETF	229 755	36 679	-	266 435	-	266 435
	15 208 027	865 231	(244 743)	15 828 515	-	15 828 515
- OIC domiciliados Estado Não Membros UE						
ISHARES DIGITALISATION UCITS ETF	991 750	116 915	-	1 108 665	-	1 108 665
	991 750	116 915	-	1 108 665	-	1 108 665
TOTAL	16 199 778	982 145	(244 743)	16 937 180	-	16 937 180

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o exercício findo em 30 de junho de 2026 foi o seguinte:

(Valores em Euro)				
Descrição	31.12.2025	Aumentos	Reduções	30.06.2026
Depósitos à ordem	267 564	58 806 713	58 776 962	297 315
TOTAL	267 564	58 806 713	58 776 962	297 315

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, o qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF´s) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETFs, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preços pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou à negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia, ou as cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;
- iii) Os valores mobiliários não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizados com base em valores de oferta de compra, difundidos por um “market maker” da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC;

- iv) As unidades de participação em fundos de investimento são registadas ao custo de aquisição e valorizadas com base no último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço de mercado onde se encontrarem admitidas à negociação.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com este critério de valorização, são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas “Ganhos ou Perdas em operações financeiras”, por contrapartida das rubricas “Mais-valias” e “Menos-valias” do ativo.

Os rendimentos distribuídos por fundos de investimento são registados quando atribuídos/recebidos na rubrica “Rendimento de títulos”, da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,975% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica “Comissões” e reverte a favor das seguintes entidades:

- Relativamente às unidades de participação colocadas pelo Banco BPI: 70% do valor da comissão de gestão calculada com base nas unidades de participação subscritas através do Banco BPI reverte a favor do Banco BPI;
- Relativamente às unidades de participação colocadas pelo Banco BEST: 55% do valor da comissão de gestão calculada com base nas unidades de participação subscritas através do Banco BEST reverte a favor do Banco BEST.
- O remanescente reverte a favor da Sociedade Gestora.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,025% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica “Comissões e taxas”.

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica “Comissões”.

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista (“fixing”), divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial são registados como proveitos e custos do exercício, respetivamente.

Os contratos de fixação de câmbio são reavaliados com base nas taxas de juro em vigor para as diferentes moedas e prazos residuais das operações, sendo as mais e menos valias apuradas registadas na demonstração dos resultados do exercício em “Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais”, por contrapartida de “Acréscimos e diferimentos”, ativos ou passivos.

j) Operações com contratos de “Futuros”

As posições abertas em contratos de futuros, transacionados em mercados organizados, são refletidas em rubricas extrapatrimoniais. Estas são valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos, realizados ou potenciais, reconhecidos como proveito ou custo nas rubricas de “Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais”.

A margem inicial é registada na rubrica “Contas de devedores - Devedores por operações sobre futuros – Margem inicial”. Os ajustamentos de cotações são registados diariamente em contas de acréscimos e diferimentos do ativo ou do passivo e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

k) Impostos

O Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (fixada em 19% para 2026), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, dos períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo encontra-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo encontra-se também sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam

exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2026, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
USD	6 753 241	-	-	-	-	-	6 753 241
JPY	112 917 219	-	-	-	-	-	112 917 219
GBP	1 493	-	-	-	-	-	1 493
Contravalor Euro	6 538 847	-	-	-	-	-	6 538 847

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2026 a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

Ações e valores similares	Montante (Euros)	Extra-patrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
Unidades de participação	16 937 180	-	-	16 937 180

(Valores em Euros)

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

O OIC não tem exposição a instrumentos financeiros derivados a 30 de junho de 2026.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 30 de junho de 2026:

Descrição	Perda Potencial no Início do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)
Carteira com Derivados	679 851	6,16%	1 353 323	7,84%
Carteira sem Derivados	679 851	6,16%	1 353 323	7,84%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o exercício findo em 30 de junho de 2026 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)		
Custos	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	66 205	0,38%
Comissão de Depósito	1 698	0,01%
Taxa de Supervisão	1 021	0,01%
Outras comissões	55	0,00%
Custos de Auditoria	958	0,01%
Custos Research	-	0,00%
Outros custos correntes	201	0,00%
Total	70 139	
Percentagem de custos imputados	-	0,41%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

17. OUTRAS INFORMAÇÕESContas de Terceiros

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 as rubricas de terceiros têm a seguinte composição:

Descrição	(Valores em Euro)	
	30/06/2026	31/12/2025
<u>Terceiros Ativo</u>		
Devedores		
<i>Devedores por Vendas</i>	52 636	-
<i>Outros Devedores</i>	-	10 650
Total	52 636	10 650
<u>Terceiros Passivo</u>		
Resgates a pagar aos participantes	4 309	11 338
Comissões a pagar		
<i>Entidade Gestora</i>	3 948	8 932
<i>Entidade Depositária</i>	337	229
<i>Entidade Colocadora</i>	9 211	-
<i>Taxas de despesas CMVM</i>	207	132
<i>Despesas de auditoria</i>	814	619
<i>Despesas de sustentabilidade</i>	-	400
Outras Contas de Credores		
<i>Imposto Selo</i>	391	116
Total	19 217	21 766

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Universal - Fundo de Investimento Aberto de Fundos de Ações (“Fundo”), gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (“BPI Gestão de Ativos” ou “Sociedade Gestora”), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2026 (que evidencia um total do ativo de 17.287.282 euros e um valor do Fundo de 17.266.100 euros, incluindo um resultado líquido de 2.120.151 euros), as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

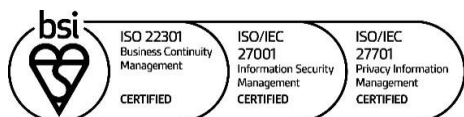
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI Universal - Fundo de Investimento Aberto de Fundos de Ações em 30 de junho de 2026 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

PA



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matricula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Sociedade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Fundo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

PA

- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão da Sociedade Gestora do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento do Fundo, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 31 de agosto de 2026



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC
Registo na OROC n.º 1610
Registo na CMVM n.º 20161220



GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank